

DECRETO Nº. 149/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 085/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 085/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 045/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de fretes de caminhão da cidade de Cruzeiro do Oeste a Iporã, adjudicado à empresa:

- MILTON DECOSIMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0338 Página: 39 Ano: II
Data: 27/09/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5E3B2FE7